



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Av. XV de Novembro, 378 - Centro - Joaçaba

nullnullnull

E-mail: informatica@joacaba.sc.gov.br Site: http://www.joacaba.sc.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 123/2024**

<b>Solicitante:</b>	Andre Luiz Busetti	<b>Data da Solicitação:</b>	01/08/2024
<b>Organograma:</b>	0600101 - 2 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Local de Entrega:</b>	Escola Mercedes		
<b>Objeto:</b>	Inexigibilidade de licitação para prestação e aquisição do Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem – para contraturno escolar em atendimento ao programa Escola em Tempo Integral, destinado ao 4º ano do ensino fundamental da Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento, em caráter piloto.		
<b>Justificativa:</b>	<p>O Escola em Tempo Integral (ETI) é um programa do Governo Federal aderido pelo Município no ano de 2023, instituído pela Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa.</p> <p>Cabe ressaltar que o Município de Joaçaba já possui legislação específica em relação ao Plano Municipal de Educação, sendo esta, a Lei no 4.187 de 30 de novembro de 2011. O Plano Nacional foi aprovado pela Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, com validade de dez anos, com o objetivo de fomentar melhores condições na Educação. Sendo assim, torna-se imprescindível a adequação desta municipalidade à legislação vigente.</p> <p>O direito à educação pressupõe a participação ativa e responsável do Estado, tanto na formulação de políticas públicas para a sua concretização quanto na obrigatoriedade de proporcionar ensino com igualdade de oportunidades para todos (as) (Araújo, 2011).</p> <p>A educação na perspectiva da formação integral vai além da mera transmissão de conhecimentos, pois envolve os aspectos cognitivos, físicos, emocionais, éticos, sociais, culturais e de uma formação comprometida com o exercício da cidadania, reconhecendo também a diversidade, a pluralidade e a inclusão, além das necessidades específicas dos sujeitos envolvidos nesse processo, uma vez que é impossível formar indivíduos plenos sem um olhar inclusivo, equitativo crítico e uma vivência concreta da diversidade (Brasil, p. 12).</p> <p>A ampliação da jornada escolar do turno parcial para o tempo integral, especialmente quando associada a uma agenda programática voltada para a aprendizagem e o desenvolvimento completo de todos os educandos, configura-se como um mecanismo crucial para impulsionar a qualidade da educação, promover a equidade e a democratização da sociedade (Brasil, p.12).</p> <p>Nesse intuito, para a implementação do Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal é necessária a contratação de oficinas para contraturno escolar, a qual se justifica pelas razões que seguem:</p> <p><b>Natureza Exclusiva das Atividades/Oficinas:</b> Os itens e serviços solicitados foram criados e personalizados exclusivamente para atender às necessidades específicas da turma com a qual trabalharemos no programa. Esta personalização dificulta a obtenção de múltiplos orçamentos de fornecedores diferentes, pois através de uma necessidade que tínhamos e em conversa com essas instituições foi criado um serviço/produto para atender exclusivamente a demanda da turma de 4º ano, no qual se tornará um projeto piloto para ser implementado nas demais turmas e demais unidades escolares do Município.</p> <p><b>Produtos e Serviços Específicos para as Demandas da Turma de 4º ano:</b> Cada entidade citada desenvolveu produtos e serviços específicos que atendem perfeitamente às necessidades da turma. Esses produtos e serviços foram projetados com base em um profundo entendimento das demandas educacionais e pedagógicas, o que não seria possível replicar com outros fornecedores sem perder a qualidade e a especificidade necessária, pois como se trata de um Programa no qual visa a união entre teoria e prática para a ampliação de turno do parcial para o integral, fornecendo aos estudantes maneiras diferenciadas de vivenciar o chão da escola, de contextualizar suas dificuldades, de mantê-los próximos da comunidade porém com o intuito de elevar o níveis de ensino e a permanência destes na sala de aula.</p> <p><b>Eficiência e Qualidade:</b> Trabalhar com parceiros já conhecidos assegura a eficiência e a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como a facilidade de ajustes por se tratar de um projeto piloto. A colaboração contínua com essas entidades permite um melhor alinhamento com os objetivos do programa, evitando disparidades que poderiam comprometer os resultados das atividades planejadas.</p> <p>O programa Escola em Tempo Integral, reforça em seus artigos que a Educação Integral não é uma modalidade, mas sim uma Concepção de Educação, que implica em um compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento integral do aluno (aqui quando se fala no desenvolvimento</p>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Av. XV de Novembro, 378 - Centro - Joaçaba  
CEP: 89600-000 CNPJ: 82.939.380/0001-99 Telefone: (49) 3527-8800  
E-mail: informatica@joacaba.sc.gov.br Site: http://www.joacaba.sc.gov.br

integral do aluno, não se relaciona somente aos conhecimentos básicos de matemática e língua portuguesa, mas a concepção de mundo, do lugar onde ele está inserido, sua comunidade, seu bairro, seu município, sua cultura, suas raízes) e com a consequente transformação do currículo, dos programas de formação, das atividades ofertadas, dos modelos de avaliação e principalmente da gestão de recursos que por vezes se torna morosa e desgastante. Os municípios precisam e devem com o programa ofertar mais e maiores oportunidades complementares de formação diferenciada e diversificada para enriquecimento do currículo escolar, como um direito de aprendizagem das novas gerações, não podemos mais fazer mais do mesmo. Precisa-se ofertar um conjunto de experiências relacionadas, mais expositivas, práticas, de vivência, e após se superar as dificuldades identificadas principalmente em matemática, escrita e leitura.

Desta forma o que se busca é a oferta de uma experiência multidimensional que atue integralmente aos aspectos de vida do aluno, quanto ao seu bem-estar físico, desenvolvimento social, cultural e sua capacitação como ser político, no qual, se faz necessário maior desenvolvimento intelectual destes estudantes, já que estão inseridos em uma localidade de fatores econômicos menos favorecidos e de alta vulnerabilidade social.

Diante dos pontos apresentados, ressaltamos que a seleção dos fornecedores mencionados visa garantir a eficiência, qualidade e padronização dos materiais e serviços necessários para o sucesso do Programa Escola em Tempo Integral que será piloto e primordial para aprimorarmos e expandirmos para a rede. Contamos com a compreensão e aprovação para proceder com a aquisição dos produtos e serviços junto aos parceiros identificados.

**Observações:**

O Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem – é um material de exclusividade da empresa POSIGRAF em todo o território nacional, conforme declaração de exclusividade anexa.

**Desdobramento:**

**Fundamento Legal:**

**Justificativa Valores:**

**Prazo Execução:**

**Modalidade:**

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	990612071-1	1,00	SVÇ	Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem semestrais em Língua Portuguesa e Matemática.	2.640,0000	2.640,00

**Preço Total:** 2.640,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
57 - 06.001.12.365.0006.2048.3.3.90.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	2.569.0000.0000	2.640,00

Joaçaba, 01 de Agosto de 2024.

**Assinatura do Responsável**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Q3K****1EL****Z7V****98J**